



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
Ver. Miguel Farias Calderon
Presidente do Legislativo
NESTA CIDADE

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, em resposta ao Of. n.º 125/2024, de origem do Poder Executivo, encaminhamos mensagem retificativa ao Projeto de Lei n.º 004/2024, que “Institui normas sobre registro de marca, sinal ou tatuagem para marcação de rebanho”, para o fim de retificar a redação original do artigo 11, do Projeto de lei, com a redução das taxas e exclusão daquela referente à abertura de protocolo, passando a conter a seguinte redação:

“Art. 11. As taxas serão exigidas conforme disposto nos incisos a seguir:

- I - registro..... 05 URM;
- II - transferência..... 05 URM;
- III – baixa..... 05 URM.”

Osório-RS, 19 de abril de 2024.

Atenciosamente,


Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.


Juarez Sebastião Nunes,
Secretário de Administração.

CAMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Recebido em 22, 04, 2024

Horário 19:22

